



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – FAMAB**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS DO MORRO DO MACACO E DA GALHETA, NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS conforme projeto básico anexo ao edital.**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – Alterar o que segue:

a) “6.2.2. Qualificação Técnica:

...

II - ... Para comprovação de vínculo deverá ser apresentada cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou, no caso de sócio, última alteração do contrato social devidamente registrado, ou contrato de prestação de serviços com prazo igual ou superior ao da contratação ora licitada.”

b) “B.2.3. Especialista em Valoração Ambiental, formação em economia, administração, geografia, biologia, ecologia dentre outras áreas afins: 8 pontos.”

Indicador	Pontuação Máxima
“Experiência no desenvolvimento de estudos ou aplicação de metodologias de valoração de benefícios da conservação – (cada experiência vale 2 pontos)”	4 pontos
“Experiência em trabalhos de aplicação de instrumentos financeiros para unidades de conservação (cada experiência vale 2 pontos)”	2 pontos

c) “3.3.3. Não serão aceitas propostas via fax, e-mail e quaisquer outros documentos entregues além do prazo estipulado.”

d) “B.2.2. Especialista em Estudos Faunísticos, formação em biologia e ecologia dentre outras áreas afins: 8 pontos.”

Indicador	Pontuação Máxima
“Coordenação de diagnósticos e levantamentos bióticos na Mata Atlântica (cada experiência vale 2 pontos)”	4 pontos
“Realização de diagnósticos e levantamentos meio bióticos na Mata Atlântica (cada experiência vale 2 pontos)”	4 pontos

e) DATA DE ABERTURA: 29/07/2020

HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DE ENVELOPES: 14:00 HORAS

HORÁRIO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14:30 HORAS

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação de Tomada de Preços nº 002/2020 – FAMAB e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas/ SC, 26 de junho de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração